



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 005/2011

SÚMULA: Altera a denominação de cargo de Diretor previsto na Lei Complementar nº 001 de 07 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009;

Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinados cargos de Diretoria;

D E C R E T A:

Art. 1º Para efeitos de readequação, fica alterada a denominação de cargos de Diretores previstos no Art. 30, I – b, da Lei Complementar nº 001/2009, nos seguintes termos:

I – O item 22 do Quadro de Funcionários previsto no Art. 30, inciso I – b, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a se denominar **DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO**; alterando concomitantemente o inciso XIII, Art. 1º do Decreto nº 073/2010 e revogando a alínea “c”, inciso VII, Art. 2º do Decreto nº 073/2010.

Art. 2º Fica alterado da seguinte forma o inciso V, Art. 2º do Decreto 073/2010:

V – Os diretores lotados na Secretaria Municipal da Fazenda serão:

- a) DIRETOR FINANCEIRO;
- b) DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em 10 de janeiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal